



NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Prefeitura de Itaara vêm a público prestar esclarecimento sobre o Transporte Intermunicipal, Itaara – Santa Maria.

Como é de conhecimento público, o Transporte Intermunicipal – que se trata de viagem realizada entre dois municípios dentro do Estado, como é o caso entre os Municípios de Itaara e Santa Maria, é de responsabilidade **exclusiva** do Estado do Rio Grande do Sul, que fiscaliza e regula o transporte por meio do **DAER**, autarquia estadual responsável pela gestão do transporte rodoviário no estado do Rio Grande do Sul.

Apesar disso, a Prefeitura informa que na quarta-feira (18) foi realizada reunião no Gabinete da Prefeita em Exercício, juntamente com os Vereadores, Paulo Gilmar Garcia, Eliezer Marques Dias e André Burin da Silva e com o Sr Elimar Lourenci da Empresa Lourenci Transportes, para tratar sobre o transporte intermunicipal, na tentativa de conseguir uma alternativa viável para amenizar os impactos causados pela interdição da BR.

Contudo, devemos esclarecer que, em que pese os esforços do Município de encontrar alternativas a realização do Transporte Intermunicipal, por ser de competência do Governo do Estado, não pode a Prefeitura de Itaara interferir e/ou criar alternativas próprias para o transporte intermunicipal.

Além disso, a título de informação, cabe ressaltar que “Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) realizou vistoria técnica realizada na terça-feira (17), onde as equipes constataram que o terreno segue instável, sem condições de segurança para a liberação de tráfego na rodovia, portanto, a BR-158/RS, no Km 316, entre os municípios de Santa Maria/Itaara permanece com bloqueio total e forneceu rotas alternativas:

Rotas Alternativas

Veículos Leves
Estrada do Perau

Veículos pesados com origem o Noroeste e Norte do Estado.

Ijuí – Santiago

via RS 377 e BR-287 até Santa Maria

Cruz Alta – Sobradinho- Candelária – Santa Maria

– Via BR- 481, RS-400 Sobradinho e RSC-287 em Candelária – Santa

Maria

Cruz Alta – Sobradinho- Candelária – Santa Cruz do Sul – Canguçu –

Rio Grande

Via BR- 481, RS-400 Sobradinho, RSC-287 em Candelária, BR-471
Santa Cruz do Sul e BR-392 Canguçu.”

Na quarta-feira (18) após nova análise no local o Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT, informou que prevê a provável liberação do tráfego de veículos na quinta-feira (19), contudo, sem previsão do horário, em razão de depender da colocação de uma barreira de contenção provisória.

Itaara, 19 de outubro de 2023.